



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 3310, DE 14 DE MAIO DE 1997

DENOMINA UMA ESTRADA RURAL DO MUNICÍPIO

(Projeto de Lei nº 29/97, de autoria do Ver. Jânio Ardito Lerário).

Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "EMIDIO DE ASIS ALVES NETTO", a Estrada Rural que tem início na bifurcação da Estrada Municipal do Piracuama, passando a linha férrea da Estrada de Ferro Campos do Jordão e encerrando no Bairro das Oliveiras.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 14 de maio de 1997.

---

Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal